

OBESIDADE E DIREITOS HUMANOS – UM RECORTE ENTRE A PSICOLOGIA E O DIREITO

OBESITY AND HUMAN RIGHTS – A SHORT BETWEEN PSYCHOLOGY AND LAW

Tais Martins¹

Resumo

Este artigo apresenta uma reflexão sobre a obesidade e seus efeitos sociais e normativos em relação aos direitos humanos trazendo aspectos do direito e da psicologia com o fito de debater as ações de promoção de saúde e a vulnerabilidade no que tange as questões alimentares. A obesidade é um problema de saúde crescente entre crianças, jovens, adultos e idosos. A alimentação é um direito do indivíduo, mas é também responsável por um constructo entre saúde e doenças no que concerne a obesidade. Eis o nosso viés debater esse conteúdo através de uma breve análise dos aspectos da comunidade, das representações sociais, da exclusão sociais e dos direitos humanos. O ciclo da perda e reganho de peso culminam para a ambivalência do controle e descontrole da alimentação. A falta de exercício e incapacidade para mudar alguns hábitos interferem diretamente na sensação dos entrevistados sobre o julgamento social e a rejeição. Diante disso as promoções de saúde referentes a evitar a obesidade convergem para a garantia dos Direitos Humanos uma vez que é função do Estado garantir e respeitar e proteger o indivíduo por meio de políticas públicas e ações que assegurem a sua saúde a violação que alimentação coloque em risco a vida que é um direito fundamental pautado na Constituição Federal.

Palavras chave: obesidade, direitos humanos, rejeição, políticas públicas, representações sociais

Abstract

This article presents a reflection on obesity and its social and normative effects in relation to human rights, bringing aspects of law and psychology in order to discuss health promotion actions and vulnerability with regard to food issues. Obesity is a growing health problem among children, youth, adults and the elderly. Food is a right of the individual, but it is also responsible for a construct between health and disease with regard to obesity. This is our approach to debate this content through a brief

¹ Doutoranda em Direito Do Programa de Pós-graduação Stricto Senso em Direito Fundamentais e Democracia (Linha de Pesquisa Constituição E Condições Materiais de Democracia) pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil-Unibrasil. Bolsista PROSUP/CAPES, Membro do Núcleo de Pesquisa em Direito Constitucional- NUPECONST do PPGD do Centro Universitário Autônomo do Brasil - Unibrasil/PR. Mestre em obrigações e contratos pela Unicuritiba - Paraná (2006-2008). Mestre em Relações Internacionais - Questões Jurídicas pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2004). Mestre em Psicologia pela Universidade Tuiuti do Paraná (2016-2018). Graduada em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná (2000). Graduada em Psicologia pela Universidade Tuiuti do Paraná (2017). Especialista em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica - UTP - PR (2016- 2017).

analysis of aspects of the community, social representations, social exclusion and human rights. The cycle of weight loss and regaining culminates in the ambivalence of control and uncontrolled food. The lack of exercise and inability to change some habits directly interfere in the interviewees' feeling about social judgment and rejection. In view of this, health promotions related to preventing obesity converge to guarantee Human Rights since it is the role of the State to guarantee and respect and protect the individual through public policies and actions that ensure the health of the violation that food puts in risk to life which is a fundamental right based on the Federal Constitution.

Keywords: obesity, human rights, rejection, public policies, social representations

INTRODUÇÃO

A alimentação e o controle do peso expõem aspectos sociais, culturais, psicológicos, jurídicos e históricos da comunidade. A comida retrata a manifestação da organização social como algo simbólico, pois a comida representa muito mais do que o ato de comer ou nutrir-se². Trata-se de observar o grau de civilização de uma sociedade, servindo como critério de inclusão ou exclusão do sujeito nos grupos sociais³.

A alimentação além de uma necessidade é também um fator responsável por uma série de doenças que transitam na ordem do físico e do psicológico. Uma vez que o indivíduo acima do peso sofre um processo de exclusão social. Os julgamentos e problemas voltados para a obesidade não são recentes. Nominado como o pai da medicina Hipócrates já mencionava sua preocupação com efeitos letais da obesidade: “A corpulência não é apenas uma enfermidade em si, mas o prenúncio de outras. A morte súbita é mais comum naqueles que são naturalmente gordos do que nos magros”⁴. O comportamento alimentar e seu contexto histórico alçam algumas das principais causas para o ganho de peso. No entanto não se constitui somente um elemento volitivo. O comércio alimentar, os hábitos culturais e a própria história da alimentação contribuíram para que o seu descontrole promovesse a obesidade de um problema de pequenas proporções para proporções globais.⁵

A obesidade é um assunto que permeia temas éticos, estéticos, culturais, emocionais e mercadológicos. Através da psicologia social comunitária e das

² REINHARDT, 2009.

³ LEONARDO, 2009.

⁴ CHADWICK, 1950, p.154.

⁵ ROSSI; MOREIRA; RAUEN, 2008.

representações sociais será construído um raciocínio que transitará entre as categorias e os aspectos críticos sobre a comunidade.

1. COMUNIDADE

A construção do conceito de comunidade pode ser compreendido como grupo de indivíduos ou de seres humanos que compartilham elementos comuns. Destaca-se que esse conceito não é pacífico no que diz respeito a localidade. Uma vez que o conceito de território incide também na construção do conceito de comunidade, pois a estreiteza dos laços depende dessa proximidade geográfica⁶. No entanto essa a criação do status social não está presa a esse único elemento. O idioma, os costumes, os valores, as tarefas e visão de mundo, estejam geograficamente próximos ou não, criam um status social. A questão geográfica não se constitui como elemento essencial para que a comunidade se constitua. A subjetividade, as relações simbólicas e as práticas sociais são capazes de promover o processo identitário, bem como nortear a tomada de decisões do indivíduo em relação ao ambiente para que seja possível transformar esse ambiente segundo as suas necessidades⁷.

A comunidade apresenta um traço dinâmico. O binômio indivíduo-sociedade recebe a influência dos processos socioculturais. O homem se insere no processo histórico, mas não representa somente um papel determinado, mas se torna agente da história, pois transforma a sociedade em que vive⁸.

Cabe considerar ainda a ligação da realidade como processo. Nesse ponto surge a responsabilidade do psicólogo social diante da sua contribuição da construção das identidades pessoais e do fortalecimento do grupo.⁹ Nesse sentido, a comunidade não é apenas um corpo ou um objeto, mas sim uma construção ideológica que se corporifica através do sentimento de pertencimento.¹⁰

O conceito de comunidade é tão antigo quanto a humanidade, esse conceito apresenta o confronto entre os valores coletivos e individuais que podem ser observados através do pensamento social. Historicamente a década de 70 restou fundamental para o fomento do corpo teórico da psicologia. Sua estruturação no

⁶ GÓIS, 1993.

⁷ MONTERO, 2000.

⁸ LANE, 2006.

⁹ MARTIN-BARÓ, 1996.

¹⁰ WIENSELFELD, 2014.

campo metodológico no que tange a psicologia comunitária apontou para categorias fulcrais na análise sobre a exclusão social e a ética do bem viver¹¹.

2. OBESIDADE

A psicologia social comunitária tem como uma de suas ocupações o estudo da comunidade¹². Os processos psicossociais e as relações de poder são vinculadas a transformações sociais¹³. Nesse sentido a contingência cultural, a solução de conflitos e a resolução de problemas indicam que o grupo acaba por forma-se através de um processo identitário. A busca do corpo perfeito e a luta para perder peso geram um processo de exclusão e de discriminação. Tão logo mesmo que as localidades sejam distintas, os gêneros sejam diversos e as histórias sejam individuais. O grupo surge e segundo os seus sentimentos de pertencimento e mais tardiamente podem vir a torna-se uma comunidade. Há seis critérios para definir um grupo, a saber: 1) a percepção dos membros do grupo; 2) uma motivação compatível; 3) metas comuns; 4) uma organização; 5) a interdependência; 6) a interação. O indivíduo que padece com a obesidade reconhecer-se-á nessas etapas¹⁴. A comunidade representa um ambiente de interação. As relações entre os grupos são fundamentais para o processo identitário. Afinal os grupos se constituem através de um sistema de relações onde a participação dos integrantes propicia transformações sociais. A obesidade se mostra como um estigma que produz discriminação e exclusão social. A relação triangular que deve ser aprofundada é a beleza, a saúde e a obesidade.

3. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

O ganho de peso é um problema que desafia a saúde pública, a saúde privada, a organização social e todos os profissionais que trabalham com a saúde. Bem como impõe reflexões para os portadores dessa patologia e para os profissionais que lidam com ela. O corpo humano e as doenças que permeiam esse organismo são objeto de estudo das representações sociais:

¹¹ SAWAIA, 2013.

¹² MONTERO, 2004.

¹³ RAPPORT, 1997.

¹⁴ MONTERO, 2004.

Representações sociais são fenômenos da vida cotidiana. Quando as pessoas pensam sobre fatos relevantes, tomam partido, expressam e compartilham pensamentos através da comunicação, estão criando ou reproduzindo representações¹⁵.

Apontam ainda para o fato de que “as representações sociais, além de configurarem como pensamento compartilhado socialmente sobre um fato social que tem importância para um grupo de pessoas, também teorizadas”¹⁶.

Os grupos tem influência sobre o pensamento de seus membros e desenvolvem até mesmo estilo de pensamento distinto. Tão logo a representação preenche funções de manutenção da identidade social que resta entremeadado pelo equilíbrio sociocognitivo.¹⁷

Destaca também:

As representações sociais devem ser estudadas articulando-se elementos afetivos, mentais e sociais e integrando – ao lado da cognição, da linguagem e da comunicação – a consideração das relações sociais que afetam as representações e a realidade material, social e ideativa sobre a qual elas têm de intervir.¹⁸

O corpo envolve muitas situações que transitam entre a esfera pública e a privada. No que concerne às representações sociais. A mídia, a moda, as novelas e as relações sociais são elementos que revelam as várias formas de lidar com o corpo seja ele obeso ou não. Os padrões estéticos são estabelecidos socialmente e mesmo que velada há uma intolerância a fuga dos padrões¹⁹. O grupo de obesos remete a diferentes realidades. Dessa feita o grupo é um fenômeno psicossociais. A unidade dos indivíduos vai sendo substituída pela pluralidade, pela diversidade e constrói-se aos poucos o conceito de grupo.²⁰

4. PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA

¹⁵ POLLI; CAMARGO, 2003, p. 13.

¹⁶ POLLI; CAMARGO, 2003, p. 13.

¹⁷ JODELET, 2001, p. 34-35.

¹⁸ JODELET, 2001, p. 26.

¹⁹ CAMARGO, 2005.

²⁰ MARTIN-BARÓ, 1989.

A emergência e a formação da Psicologia social comunitária (PSC) no Brasil, nos últimos 50 anos, foram marcadas, por um lado, pela contraposição aos dispositivos conceituais, aos locais de trabalho consagrados e às práticas da psicologia social norte-americana ao longo do século XX e, por outro, pela inserção da noção de comunidade em seu conjunto de princípios. A psicologia social comunitária traz consigo algumas etapas desafiadoras: 1) O fato de que não há uma base consensual que reúna os trabalhos dentro de uma mesma terminologia, indicando aproximações teórico-conceituais; 2) Revela a necessidade de serem feitas análises epistemológicas sobre as práticas desenvolvidas com o intuito de analisar criticamente as incoerências e pseudoconciliações no campo da dimensão teórica e metodológica; 3) É necessário discutir o grau de impacto e importância dessas práticas na vida comunitária, a fim de se fazer uma reflexão crítica sobre o tipo de compromisso implícito e as alianças estabelecidas nos trabalhos de PSC. Com essa discussão surgem os novos caminhos para uma nova consciência mais politizada através da participação popular. Tal debate, que traz como um dos seus pontos nodais a crítica ao elitismo da Psicologia, coincide com o desenvolvimento da Psicologia comunitária no Brasil. Esta se edifica a partir do movimento de uma série de psicólogos que criticavam o viés positivista da Psicologia social até então hegemônica, buscando construir propostas de transformação social. A partir de maior aproximação do psicólogo com as dinâmicas do cotidiano da maioria da população.²¹

5. EXCLUSÃO SOCIAL

Cabe considerar ainda o conceito de inclusão excludente.²² Pois a exclusão social confronta com a inclusão social. Verifica-se um enigma da coesão social sob a lógica da exclusão. Leia-se que a exclusão não é uma coisa ou estado, mas sim um processo que envolve o homem por inteiro e fagocita as relações com os outros. Não há uma única forma de observação uma vez que ao gerar culpabilização acaba por criar um “nós” que é excludente. Criando uma ilusão que propala uma inclusão que na verdade é ficta.

Essa dialética perturba a ordem social e se constitui um produto do funcionamento do sistema. Por sua vez a desqualificação social gera uma identidade

²¹ JACQUES, 2013.

²² SAWAIA, 2013.

negativa e esse descrédito pode ser observado na temática da obesidade uma vez que o sujeito obeso é rotulado como alguém impróprio para mudar os seus hábitos ou aceitar sua identidade. Importante ressaltar que legitimar a cidadania diante desse processo permeia um processo de subjetividade²³. É importante lembrar que essa aproximação da psicologia aos setores denominados menos favorecidos concretiza o conjunto de políticas sociais.

6. DIREITOS HUMANOS E OBESIDADE

A ordem social é confrontada pela inclusão excludente, pois o sujeito obeso é rotulado como um sujeito desqualificado socialmente e é portador de uma identidade negativa que é agravada por uma culpabilização e o “nós” não é integrativo, mas sim excludente. Pois diante desse processo complexo o obeso resta aprisionado pela desqualificação social por ser visto como alguém incapaz de modificar seus hábitos de um lado e de outro sofre diante da incapacidade de aceitação de sua própria identidade.

O ciclo da perda e reganho de peso culminam para a ambivalência do controle e descontrole da alimentação. A falta de exercício e incapacidade para mudar alguns hábitos interferem diretamente na sensação dos entrevistados sobre o julgamento social e a rejeição.

Diante disso as promoções de saúde referentes a evitar a obesidade convergem para a garantia dos Direitos Humanos uma vez que é função do Estado garantir e respeitar e proteger o indivíduo por meio de políticas públicas e ações que assegurem a sua saúde a violação que alimentação coloque em risco a vida que é um direito fundamental pautado na Constituição Federal²⁴.

O direito humano à alimentação adequada está contemplado no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Sua definição foi ampliada em outros dispositivos do Direito Internacional, como o artigo 11 do Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Comentário Geral nº 12 da ONU. No Brasil, resultante de amplo processo de mobilização social, em 2010 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 64, que inclui a alimentação no artigo 6º da Constituição

²³ SAWAIA, 2013

²⁴ BRASIL, 2017.

Federal. No entanto, isso não necessariamente significa a garantia da realização desse direito na prática, o que permanece como um desafio a ser enfrentado. O direito humano à alimentação adequada consiste no acesso físico e econômico de todas as pessoas aos alimentos e aos recursos, como emprego ou terra, para garantir esse acesso de modo contínuo. Esse direito inclui a água e as diversas formas de acesso à água na sua compreensão e realização. Ao afirmar que a alimentação deve ser adequada entende-se que ela seja adequada ao contexto e às condições culturais, sociais, econômicas, climáticas e ecológicas de cada pessoa, etnia, cultura ou grupo social.

O Estado tem um dever para com todos os cidadãos de assegurar uma alimentação adequada. E compete a população exigir o cumprimento da norma jurídica espalhada na Constituição Federal uma vez que o art. 5 menciona de modo expresso o direito a saúde. No entanto o ganho de peso excessivo também se constitui num problema de saúde que é tangenciado pela responsabilidade do Estado. Tão logo a nutrição, a perda de peso. O ganho de peso são direito que devem ser assegurados a todos os indivíduos. Na construção do trabalho será colocada em debate as situações relativas a esfera pública e privada quando o assunto é a segunda cirurgia bariátrica.

A pessoa obesa sente um descrédito pessoal e esse sentimento surge através dos estereótipos dados ao obeso como indolente, relaxado, incapaz. Esses adjetivos são também permeados pelos padrões de beleza impostos e através desses dois vértices surgem as condutas e os sentimentos discriminatórios com a pessoa obesa. Diante desse panorama um dos grandes entraves é certamente a não conexão com o grupo ou a rejeição desse vínculo.

As promoções de saúde referentes a evitar a obesidade convergem para a garantia dos Direitos Humanos uma vez que é função do Estado garantir e respeitar e proteger o indivíduo por meio de políticas públicas e ações que assegurem a sua saúde a violação que alimentação coloque em risco a vida que é um direito fundamental pautado na Constituição Federal de 1988.

CONCLUSÃO

A psicologia social comunitária estuda as relações entre o indivíduo e a sociedade e nesse esteio é também de sua competência analisar os costumes, os

valores e as instituições que compõe permitem a existência da sociedade. A vida é caracterizada pela participação nos grupos²⁵. No que tange aos saberes destaca-se que a obesidade então permeia esse contexto. Uma vez que a valorização do corpo, os papéis sociais e as identidades culturais são ligadas de modo direto e indireto ao consumo de alimentos. O consumo de alimentos e o processo de identificação social se tornam um fator importante diante da obesidade. Uma vez que o processo de ganho de peso promove uma readaptação ou inadaptação do indivíduo na comunidade em que ele está inserido. As relações afetivas, de trabalho e de amizade promovem cobranças e anseios que o indivíduo nem sempre é capaz de cumprir²⁶.

A obesidade representa um ambiente de interação. As relações entre os grupos são fundamentais para o processo identitário. Afinal os grupos se constituem através de um sistema de relações onde a participação dos integrantes propicia transformações sociais²⁷. No esteio da psicologia social comunitária a análise transitará pela compreensão dos modos de vida que formam o conceito de comunidade²⁸. Pois o compartilhamento de ideias e de posicionamentos fortalece o grupo e conseqüentemente possibilita meandros de satisfação coletiva. A pesquisa será feita pelo método qualitativo, descritiva e exploratória que tem como finalidade, observar, analisar e ordenar dados, proporcionar informações sobre o assunto que vai ser investigado, possibilitando sua definição e seu delineamento, bem como um planejamento flexível, permitindo estudar o tema sob diversos ângulos e aspectos²⁹. Resta dizer que o conteúdo das Representações Sociais e suas relações com os Direitos Humanos é infindável, pois a cada ciclo que se imaginava completo uma nova centelha de curiosidade surgia. Nas primeiras lições de Psicologia Social e de Psicologia Social Comunitária surgiu o debate sobre as raízes e os frutos dessa árvore, se estes seriam amargos ou doces. Outrossim prefere-se concluir que independentemente do sabor dos frutos e das raízes eles são necessários, pois sua existência e sua pesquisa contínua apontam a salvaguarda para a humanização e pelo surgimento de pesquisas que sejam eficientes não só para os pesquisadores acadêmicos, mas também para aqueles sujeitos que, mesmo sem conhecer do

²⁵ LANE, 2006.

²⁶ SAWAIA, 2013.

²⁷ MARTIN- BARÓ, 1989.

²⁸ MONTERO, 2004.

²⁹ PRODANOV; FREITAS, 2013.

pensamento academicista, são beneficiados direta ou indiretamente pelas produções feitas nas incontáveis Universidades espalhadas pelo Brasil e pelo mundo.

REFERÊNCIAS

ABESO, Associação Brasileira para Estudos da Obesidade e da Síndrome Metabólica. “Mapa da Obesidade”. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://abeso.org.br/obesidade-e-sindrome-metabolica/mapa-da-obesidade/>
Acesso em 24 set. 2020.

AZEVÊDO, A. V. S. “A Psicologia Social, Comunitária e Social Comunitária: Definições dos Objetos de estudo”. *Psicologia em foco*, Aracaju, Faculdade Pio Décimo, v. 3, n. 3, jul./dez. 2009, pp. 64-72. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Adriano_Azevedo/publication/301339349_A_Psicologia_social_comunitaria_e_social_comunitaria_definicoes_dos_objetos_de_estudo/links/57127e8508ae39beb87a457d/A-Psicologia-social-comunitaria-e-social-comunitaria-definicoes-dos-objetos-de-estudo.pdf. Acesso em 24 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. “Vigitel Brasil 2016: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2016”. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017..

CAMARGO, B. V. “Um programa informático de análise quantitativa de dados textuais”. In MOREIRA, A. S. P.; CAMARGO, B. V.; JESUINO, J. C.; DA NOBREGA, S. M. da Nóbrega (Orgs.), *Perspectivas teórico-metodológicas em representações sociais*. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2005, p. 511-539.

CAMPOS, R.H.F *Psicologia Social Comunitária: Da solidariedade à autonomia*. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

CHADWICK, J. & MANN, W. N. *Medical Works of Hippocrates*. Blackwell Scientific: 1950.

FELIPPE, F. M. “O peso social da obesidade”. *Revista Virtual Textos & Contextos*, nº 2, dez. 2003. *Revista Virtual Textos & Contextos*. Nº 2, ano II, dez. 2003, p. 1-12. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/download/963/743/>. Acesso em 24 set. 2020.

FREITAS, M. D F. Q. “Psicologia na Comunidade, Psicologia da Comunidade e

Psicologia (Social) Comunitária - Práticas da Psicologia em comunidade nas décadas de 1960 a 1990, no Brasil”. In: CAMPOS, R. H.F. (Ed.). *Psicologia Social Comunitária: Da Solidariedade à Autonomia*. Petrópolis: Vozes, 2013, p. 44-65.

GARCIA, R.W.D. “Representações Sociais da comida no meio urbano: algumas considerações para o estudo dos aspectos simbólicos da alimentação”. *Revista Cadernos de Debate*, Vol. II / 1994, p. 12-40. Disponível em: http://ecos-rednutri.bvs.br/tiki-download_file.php?fileId=1214. Acesso em 24 set. 2020.

GÓIS, C.W.L. *Noções de Psicologia Comunitária*. Fortaleza: Edições UFC, 1993.

JACQUES, M. D. G. C. “Identidade.” In: JACQUES, M. G. et.al (orgs.) *Psicologia Social Contemporânea*. Petrópolis: Vozes, p. 159-167.

JODELET, D. “Representações Sociais: um domínio em expansão”. In: JODELET, D (Ed.). *As representações sociais*. Rio de Janeiro: edUERJ, 2001, p. 17-44.

LANE, S. *O que é psicologia social*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

LEONARDO, M. “Antropologia da Alimentação”. *Revista Antropos*, Volume 3, Ano 2, Dezembro de 2009, p. 1-6. Disponível em: <https://revista.antropos.com.br/downloads/dez2009/Artigo%201%20-%20Anntropologia%20da%20Alimenta%E7%E3o%20-%20Maria%20Leonardo.pdf>. Acesso em 24 set. 2020.

MARTIN-BARÓ, Ignacio. “El Poder Social”. In: MARTÍN-BARÓ, I. *Sistema, grupo y poder: Psicología social desde Centroamérica II*. San Salvador: UCA Ed., 1989, p.

MOSCOVICI, S. *Representações sociais: Investigações em Psicologia Social*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MONTERO, Maritz. “El poder de la comunidad”. In: MONTERO, Maritz. *Teoría y Práctica de la Psicología Comunitaria: La tensión entre comunidad y sociedad*. Buenos Aires: Paidós, 2003, p.31-57.

POLLI, G. & CAMARGO, B. V. (2010). “A teoria das representações sociais e a abordagem estrutural”. In J. Segata, N. Machado, E.C. Mandroi, & E.R Goetz (Org). *Psicologia: Inovações*. Rio do Sul. SC: Unidavi, (1), 13-41.

PRODANOV, C. C., & FREITAS E. C. *Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico (2. ed.)* Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAPPAPORT, J. *Community Psychology: Values Reserach an Action*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1997.

REINHARDT, P. *História e Alimentação: uma nova perspectiva*. Curitiba: UFPR, 2009.

ROSSI, A., MOREIRA, E. A. M & RAUEN, M. S. (2008). “Determinantes do comportamento alimentar: uma revisão com enfoque na família.” *Rev. Nutr.*, 21(6), 739-748.

SARLET, I. W. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 13. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

SARLET, I. W. ; MARINONI, L. G.; MITIDIERO, D. Curso de Direito Constitucional. 8ª. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SAWAIA, B. As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Rio de Janeiro: Vozes, 2013

WIESENFELD, E. “La Psicología Social Comunitaria en América Latina: ¿Consolidación o crisis?”. *Psicoperspectivas*, Valparaíso , v. 13, n. 2, p. 6-18, maio 2014 . Disponível em https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242014000200002&lng=pt&nrm=iso
Acesso em 24 set. 2020.